



Portaria n. 027/2024-2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, e artigo 153, caput” do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 012 DPOMS 0146-05.2024, e,

CONSIDERANDO o Edital nº 1 do Concurso Público 1/2021 – CAU/MS, de 22 de julho de 2021, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível médio e superior do CAU/MS, publicado em 26/07/2021 na Edição 139, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO o Edital nº 3, de 31 de janeiro de 2022 – Resultado Final do Concurso Público nº 01/2021, publicado em 04/02/2022 na Edição 25, seção 3 do Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO a Portaria nº 039/2021-2023, de 01 de agosto de 2022, que nomeou NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA, CPF 049.XXX.XXX-94, RG 1.XXX.778 SSP/MS para o cargo de ARQUITETA E URBANISTA, Faixa A, Nível-Padrão 48, Quadro 3-E, para exercer a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotada na GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO;

CONSIDERANDO a solicitação de demissão apresentada pela empregada pública NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA do cargo de ARQUITETA E URBANISTA, função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a empregada pública **NATHALLY ANDRADE NOGUEIRA**, CPF 049.XXX.XXX-94, RG 1.XXX.778 SSP/MS e CAU nº A235271-0, cargo de ARQUITETA E URBANISTA, Faixa A, Nível-Padrão 48, Quadro 3-E, para exercer a função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, lotada na GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 09 de outubro de 2024.

JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.